



SUMÁRIO

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 1

PORTARIA Nº 035/2022 DE 29 DE MARÇO DE 2022....1

PORTARIA Nº 036/2022 DE 29 DE MARÇO DE 2022....1

PORTARIA Nº 037/2022 DE 29 DE MARÇO DE 2022....2

PORTARIA Nº 038/2022 DE 29 DE MARÇO DE 2022....2

PORTARIA Nº 039/2022 DE 29 DE MARÇO DE 2022....2

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 035/2022 DE 29 DE MARÇO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município, e a **Lei Municipal nº 618/2022** do dia 04 de março de 2022 do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, o servidor **ALLAN VICTOR BARROS CASTRO**, SECRETÁRIO ESCOLAR, uma **gratificação por percentual de alunos - PRP** no valor de R\$: 121,20 (cento vinte e um reais e vinte centavos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2022,



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

revogam - se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 29 dias do mês de março de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 036/2022 DE 29 DE MARÇO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município, e a **Lei Municipal nº 618/2022** do dia 04 de março de 2022 do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora **EZERLY CARVALHO NUNES SALES**, DIRETORA ESCOLAR, uma **gratificação por percentual de alunos - PRP** no valor de R\$: 443,58 (quatrocentos quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022, revogam - se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 29 dias do mês de março de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 037/2022 DE 29 DE MARÇO DE 2022**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município, e a **Lei Municipal nº 618/2022** do dia 04 de março de 2022 do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora **MARA GODOY FERREIRA**, DIRETORA ESCOLAR, uma **gratificação por percentual de alunos - PRP** no valor de R\$: 221,79 (duzentos vinte e um reais e setenta e nove centavos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022, revogam - se suas disposições em contrário
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 29 dias do mês de março de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 038/2022 DE 29 DE MARÇO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município, e a **Lei Municipal nº 618/2022** do dia 04 de março de 2022 do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora **MARIA DE JESUS RODRIGUES PEREIRA NEVES**, DIRETORA ESCOLAR, uma **gratificação por percentual de alunos - PRP** no valor de R\$: 221,79 (duzentos vinte e um reais e setenta e nove centavos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022, revogam - se suas disposições em contrário..

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 29 dias do mês de março de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 039/2022 DE 29 DE MARÇO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município, e a **Lei Municipal nº 618/2022** do dia 04 de março de 2022 do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora **SANDRA PAULA ROCHA DE BRITO MEDRADO**, DIRETORA ESCOLAR, uma **gratificação por percentual de alunos - PRP** no valor de R\$: 221,79 (duzentos vinte e um reais e setenta e nove centavos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2022, revogam - se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 29 dias do mês de março de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento